

Anexo VI Acordos de Gestão



Plano de Manejo do Parque Estadual de Itaúnas Anexo VI – Acordos de Gestão



Governador do Estado do Espírito Santo

Renato Casagrande

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Felipe Rigoni Lopes

Diretor-geral do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA Mário Stella Cassa Louzada

Diretor Setorial Administrativo-financeiro - DAF

Rafael Almeida Lovo

Diretor Setorial Técnico - DT

Gilberto Arpini Sipioni

Gerente de Recursos Naturais - GRN

Rodolpho Torezani Netto

Coordenadora de Gestão de Unidades de Conservação - CGEUC

Joseany Trarbach

Instituição Contratante

Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA

Instituição Executora

SALT Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

Responsáveis Técnicos

Felipe Varela Tonella

Comissão de Acompanhamento (IEMA/ES)

Juliana Coura Rocha (Gestora da UC)

Gustavo Adolfo Braga da Rocha

Gerusa Bueno Rocha

Equipe Técnica SALT Engenharia e Meio Ambiente

Coordenação Técnica

Felipe Varela Tonella

Responsável para o Uso Público

Pâmella Alves Nogueira Paes

Responsável para a Área Ambiental

Ketlyn Dias Camargo de Almeida

Responsável para a Área Social

Ranielle Almeida Fraga

Responsável pelas análises do SIG

Thiago Marques Coelho

Moderador/Facilitador das Oficinas

Felipe Andrade Silva

Colaboradoras

Amanda Figueredo Fonseca

Maithê Kapor de Brito

Fotografia da Capa

André Tebaldi

LISTA DE SIGLAS

CCR Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

CGEUC Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação

DAF Diretor Setorial Administrativo-financeiro

DT Diretor Setorial Técnico

ES Espírito Santo

FUNAI Fundação Nacional dos Povos Indígenas

GRN Gerência de Recursos Naturais

IEMA Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MPF Ministério Púbico Federal

PEI Parque Estadual de Itaúnas

TCPU Termo de Compromisso de Permanência e Uso

UC Unidade de Conservação

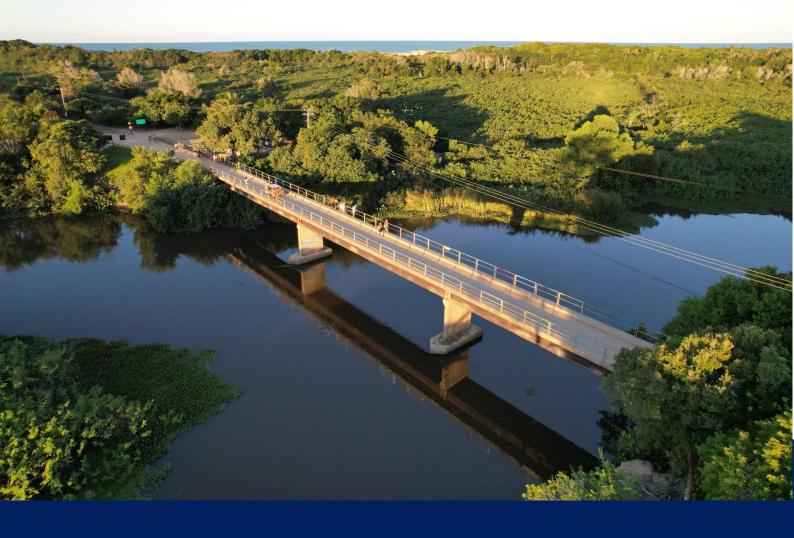
1. ACORDOS DE GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS

No momento de realização da Revisão do Plano de Manejo, junho de 2025, o Parque Estadual de Itaúnas (PEI) possui três (3) Termos de Compromisso de Permanência e Uso (TCPU) em andamento.

A Aldeia Jacó Pataxó, anteriormente denominada Comunidade de Paulo Jacó, foi reconhecida como Comunidade Tradicional por meio do Parecer MPF nº 6/2015/6ª CCR/Asper, no âmbito do processo nº 56088396. Este processo prevê a formalização de TCPU entre os moradores da comunidade e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), conforme disposto na Instrução Normativa IEMA nº 02/2017. A comunidade também busca o reconhecimento de seu território como Terra Indígena junto à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). A minuta do TCPU e os limites territoriais considerados para a definição da área comunitária estão detalhados na Nota Técnica PEI nº 06/2024.

A Comunidade de Riacho Doce também é reconhecida como Comunidade Tradicional, conforme o Relatório Técnico nº 258/2018, elaborado pela Assessoria Nacional de Perícia em Antropologia do Ministério Público Federal, no âmbito do processo nº 2024-4WJ16. Assim como no caso anterior, o processo estabelece a celebração de TCPU entre os moradores da comunidade e o IEMA, em conformidade com a Instrução Normativa IEMA nº 02/2017. Ressalta-se que uma das famílias da comunidade, a família de Benedito Costa, busca o reconhecimento de sua área como Terra Indígena junto à FUNAI. As informações técnicas relacionadas ao TCPU da comunidade de Riacho Doce estão compiladas na Nota Técnica CGEUC/GRN nº 04/2024 (versão revisada).

Além disso, está em andamento o TCPU referente aos Pescadores Artesanais do Rio Itaúnas (processo nº 88533751), abrangendo o Rio Itaúnas, seus tributários e áreas alagadas, excetuandose as fozes, bem como o Riacho Doce, seus tributários e áreas alagadas, e o Córrego do Angelim. Esses corpos hídricos são utilizados por comunidades tradicionais e povos originários para práticas culturais e de subsistência, sendo o TCPU um instrumento para compatibilizar a conservação ambiental com os usos tradicionais e sustentáveis dessas populações.



Execução



Contratante



